Informação

Projeto de resolução n.º 1737/XIII/3.ª
(GP/CDS-PP)
Recomenda ao Governo que dote a Escola Básica de São Romão, em Mesão Frio (Guimarães), das condições necessárias que garantam o sucesso escolar

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 04.07.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentado o Projeto de resolução n.º 1737/XIII/3.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que dote a Escola Básica de São Romão, em Mesão Frio (Guimarães), das condições necessárias que garantam o sucesso escolar.
2. Este projeto foi admitido e baixou à Comissão 27 de junho.
3. Na reunião da Comissão de Educação e Ciência de 4 de julho a Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) pediu a dispensa de discussão do projeto, uma vez que foram já objeto de discussão em comissão as seguintes iniciativas:
   - Projeto de Resolução n.º 1574/XIII/3.ª (PCP) - Requalificação e realização urgente de obras em escolas do Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães
   - Projeto de Resolução n.º 1612/XIII/3.ª (BE) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, em Guimarães
   - Projeto de Resolução n.º 1712/XIII/3.ª (PSD) - Requalificação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, Guimarães
   - Projeto de Resolução n.º 1722/XIII/3.ª (PEV) - Reabilitação urgente em escolas do Agrupamento de Escolas Santos Simões, em Guimarães
   - Projeto de Resolução n.º 1732/XIII/3.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que proceda à reabilitação e requalificação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, em Guimarães
4. Por não ter havido oposição, foi dispensada a discussão, conforme resulta da gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 04 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)